

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO BRASILEIRA DE GOALBALL

1. OBJETIVO

O presente documento estabelece os critérios gerais para convocação de atletas das Seleções Brasileiras de Goalball para participação em Fases de Treinamento, Avaliação e Preparação, bem como para representação do Brasil em competições internacionais.

As convocações serão realizadas pela Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais – CBDV, por meio da Gerência de Seleções e da Comissão Técnica da modalidade, considerando o desempenho dos atletas, o planejamento esportivo e as necessidades técnicas e estratégicas das Seleções Brasileiras.

2. CONVOCAÇÃO PARA FASES DE TREINAMENTO

2.1. Desempenho nas competições nacionais

A convocação para as Fases de Treinamento poderá considerar o desempenho apresentado pelos atletas nas competições oficiais do calendário nacional da CBDV, especialmente:

- Campeonatos Regionais de Goalball;
- Campeonato Brasileiro de Goalball;
- demais competições oficiais que venham a integrar o calendário nacional da modalidade.

A avaliação poderá considerar tanto os resultados esportivos quanto o desempenho individual apresentado pelos atletas durante as competições.

2.2. Avaliação técnica individual

A Comissão Técnica poderá analisar, entre outros aspectos:

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)
Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 | Vila Prudente | SP | Brasil | CEP: 03131-010
Telefone: +55 11 2548.0463 | E-mail: cbdvd@cbdvd.org.br | cbdvd.org.br





- fundamentos técnicos específicos da posição;
- eficiência ofensiva e defensiva;
- tomada de decisão;
- leitura e compreensão tática do jogo;
- regularidade de desempenho;
- características físicas e funcionais;
- capacidade de integração ao modelo de jogo da Seleção Brasileira;
- potencial de evolução esportiva;
- desempenho em situações competitivas.

Os critérios poderão ser analisados de acordo com a posição e função desempenhada pelo atleta, considerando as necessidades específicas de composição da equipe.

2.3. Critério técnico

A Comissão Técnica poderá convocar atletas por critério técnico sempre que identificar características relevantes para o planejamento da Seleção Brasileira, mesmo quando o atleta não esteja entre aqueles com melhores resultados coletivos nas competições nacionais.

O desempenho individual será analisado considerando o contexto competitivo e as necessidades técnicas e estratégicas da equipe.

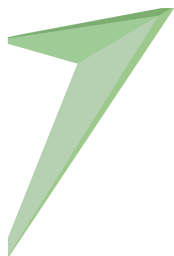
2.4. Atletas da base e processo de transição

Atletas das categorias de base poderão ser convocados para participar das Fases de Treinamento da equipe adulta quando apresentarem características técnicas, físicas e esportivas compatíveis com o processo de desenvolvimento estabelecido pela modalidade.

A participação desses atletas terá como objetivo proporcionar experiências progressivas junto à Seleção Brasileira adulta, promover sua avaliação em ambiente de alto rendimento e favorecer o processo de renovação da equipe.

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)
Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 | Vila Prudente | SP | Brasil | CEP: 03131-010
Telefone: +55 11 2548.0463 | E-mail: cbdvd@cbdvd.org.br | cbdvd.org.br





3. CONVOCAÇÃO PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

A participação nas Fases de Treinamento não assegura automaticamente a convocação do atleta para competições internacionais.

A definição da equipe poderá considerar os seguintes critérios:

3.1. Elegibilidade e classificação esportiva internacional

O atleta deverá apresentar condições suficientes para atender às exigências de elegibilidade e classificação esportiva internacional estabelecidas pela Federação Internacional responsável pela modalidade.

Quando a competição exigir classificação esportiva internacional válida ou avaliação classificatória, a situação do atleta perante esses requisitos será considerada para a composição da delegação.

3.2. Desempenho técnico nas Fases de Treinamento

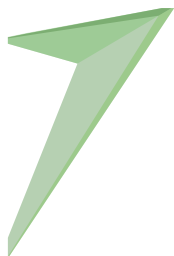
A Comissão Técnica avaliará o desempenho dos atletas durante o processo de preparação da Seleção Brasileira, podendo considerar:

- desempenho técnico;
- desempenho tático;
- desempenho físico;
- evolução ao longo das fases;
- regularidade;
- integração com a equipe;
- capacidade de execução do modelo de jogo;
- desempenho em treinamentos e jogos avaliativos.

3.3. Composição e estratégia da equipe

Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)
Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 | Vila Prudente | SP | Brasil | CEP: 03131-010
Telefone: +55 11 2548.0463 | E-mail: cbdvd@cbdvd.org.br | cbdvd.org.br





Por se tratar de modalidade coletiva, a convocação não será determinada exclusivamente pela avaliação isolada do atleta.

A Comissão Técnica poderá considerar a necessidade de composição do grupo e as características complementares dos atletas, observando:

- funções e posições;
- características técnicas individuais;
- combinações entre atletas;
- sistemas ofensivos e defensivos;
- perfil dos adversários;
- estratégia estabelecida para a competição;
- necessidades específicas do modelo de jogo da Seleção Brasileira.

3.4. Avaliação médica e multidisciplinar

Para ser convocado para competição internacional, o atleta deverá cumprir as exigências estabelecidas pela Comissão Técnica e pela equipe multidisciplinar durante o processo de preparação.

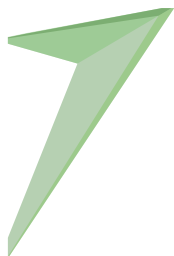
Poderão ser consideradas avaliações e recomendações relacionadas às áreas médica, fisioterapêutica, física, fisiológica, nutricional, psicológica e demais áreas integrantes do acompanhamento da Seleção Brasileira.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os resultados obtidos nos Campeonatos Regionais ou no Campeonato Brasileiro constituem importantes referências para identificação e acompanhamento de atletas, mas não representam garantia automática de convocação.

Da mesma forma, a participação em Fases de Treinamento anteriores ou em competições internacionais não estabelece direito adquirido à permanência na Seleção Brasileira.





As convocações serão definidas considerando o conjunto de critérios técnicos, táticos, físicos, médicos, multidisciplinares e estratégicos, bem como as necessidades específicas da equipe para cada período de preparação ou competição.

Situações excepcionais poderão ser analisadas pela Comissão Técnica e pela Gerência de Seleções da CBDV, desde que tecnicamente fundamentadas e compatíveis com os objetivos esportivos e estratégicos da Seleção Brasileira.

Helder Maciel Araújo
Presidente CBDV

Luis Felipe Castelli Correia de Campos
Gerente de Seleções CBDV

11.030.666/0001-09
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS
Rua do Orfanato, 760 - Sala 72
Vila Prudente - CEP 03131-010
São Paulo - SP

